



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

---

- Número do processo administrativo: 025/2024
- Dispensa de Licitação: 020/2024
- Órgão ou entidade demandante: Diretoria Administrativo-Financeiro
- Responsável: Rebecca Barillari

### 2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

---

#### 2.1. Objeto a ser contratado

---

Prestação de serviço de funilaria, para o reparo do veículo do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

#### 2.2. Natureza do objeto

---

Serviço comum.

#### 2.3. Justificativa da contratação

---

A presente contratação se faz necessária para atender a necessidade de reparo e recuperação da pintura da lateral, para-choque, painel e tampa traseira do veículo pertencente ao SERTPREV, para garantir a boa conservação de seu patrimônio.

O SERTPREV não possui em seu quadro de pessoal, servidores tecnicamente capacitados e habilitados para a execução desse tipo de serviço, tornando-se fundamental e necessária a contratação.

#### 2.4. Requisitos da contratação

---

O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas no Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

Para execução do objeto da contratação, os interessados deverão comprovar que o objeto social seja pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a



# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Quanto aos documentos de habilitação, a empresa a ser contratada deverá apresentar:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Demonstrar atividade compatível com o objeto contratual (contrato social ou documento equivalente);
- Regularidade perante a Fazenda Federal (CND);
- Regularidade relativa ao FGTS;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

## **2.5. Análise dos riscos da contratação**

---

Na contratação o principal risco a ser considerado é a contratação de empresa que não tenha a expertise necessária para atender às necessidades do SERTPREV.

Neste cenário, a mitigação proposta é a elaboração de um TR claro e detalhado, contendo especificações precisas e a necessidade de comprovação de que a empresa vencedora demonstre que possui experiência no ramo de atividade, além de atender toda a legislação pertinente.

2.5.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

Não.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

---

### **3.1. Especificação e quantidades da solução**

---

3.1.1. A contratação deverá seguir as especificações constantes na tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>01</b>	Serviços de funilaria, para reparo e recuperação da pintura da lateral esquerda, para-choque, painel e tampa traseira do veículo pertencente ao SERTPREV.	<b>1</b>

### 3.2. Descrição do serviço

---

3.2.1. Abaixo segue imagens do veículo e os danos que serão reparados:



3.2.2. Não haverá nenhum tipo de acréscimo ao valor da proposta ofertada, pela retirada e entrega do veículo na sede do SERTPREV.

### 3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

---

Até 20 (vinte) dias, após o envio da ordem de serviço.

### 3.4. Local de entrega ou execução

---



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

O veículo deverá ser retirado e entregue na sede do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, na rua Coronel Francisco Schmidt, n.º 1582, Centro, Cep. 14.160-710, Sertãozinho – SP.

### **3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?**

---

Não.

## **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

---

### **4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos na contratação?**

---

Para atingir os resultados pretendidos, a contratação deverá ser executada de acordo com as especificações e prazos definidos neste TR.

### **4.2. Forma de execução do objeto**

---

Prestação de serviço imediato.

## **5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

---

---

**5.1.** Após a homologação e adjudicação, será emitida Nota de Empenho em substituição ao Termo de Contrato, conforme previsto no artigo 95, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

**5.2.** A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

---

### **6.1. Prazo de pagamento:**

---

Até 20 (vinte) dias contados da efetiva entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA, após devida conferência pelo CONTRATANTE.

### **6.2. Critério de reajuste e repactuação:**

---

6.2.1. O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

## **7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?**

---

---

Sim.



# SERTPREV

## Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

### 7.1. É uma licitação dispensável?

---

Sim.

#### 7.1.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

#### 7.1.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

O fornecedor será aquele que enviar a proposta mais vantajosa para a CONTRATANTE dentre as propostas recebidas no prazo estipulado para o orçamento.

Além disso, em atendimento ao § 3º do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município de Sertãozinho, informando sobre a manifestação de interesse do Instituto em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

### 8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

---

---

Não.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

---

---

#### 9.1. Valor estimado da contratação:

---

R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

#### 9.2. O preço de referência será sigiloso no processo?

---

Não.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

---

#### 10.1. Previsão orçamentária para a contratação

---

Existe previsão no orçamento.

#### 10.2. Rubrica orçamentária para a contratação

---

Dotação Orçamentária: 935

Programática 09.122.0054.2.901

Elemento da Despesa - Natureza: 3.3.90.39.00



# SERTPREV

**Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

## **11. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

---

Rebecca Barillari

## **12. APROVAÇÃO**

---

Sertãozinho - SP, 13 de novembro de 2024.

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**

Superintendente



# SERTPREV

## Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Prestação de serviço de funilaria, para o reparo do veículo do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Serviços de funilaria, para reparo e recuperação da pintura da lateral, para-choque, painel e tampa traseira do veículo pertencente ao SERTPREV.	1	R\$

Valor total da proposta: R\$

Validade da proposta: \_\_\_\_ dias.

Dados bancários:

CNPJ:

E-mail:

[Local], [data].

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa e CNPJ

Representante Legal

Cargo